

**ATA N º 001/2024, DA REUNIÃO DA CÂMARA DE
CONTROLE INTERNO CRC/MS, REALIZADA NO DIA
29 DE JANEIRO DE 2024.**

Às 13h30min horas do dia vinte e nove de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, teve início de forma virtual a 1ª (primeira) Reunião da Câmara de Controle Interno, sob a coordenação da Vice - Presidente de Controle Interno a Conselheira Contadora Lucélia da Costa Nogueira Tashima, contando com as presenças dos membros efetivos a Contadora Ana Paula Nascimento Marangoni e a Contadora Maria Luiza Jorge Sanches. Os trabalhos foram iniciados na seguinte pauta: **I - ORDEM DO DIA: 1 -** Apreciação e aprovação da **Ata nº 012/2023** da Reunião da Câmara de Controle Interno, realizada no dia 14/12/2023, sendo aprovada por unanimidade, **II – DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS: 1) –** Processo nº **2024/000001 de 29 de janeiro de 2024**, referente a prestação de contas mensal, juntamente com os documentos que lhe foram apresentados, Balancete Patrimonial, Balancete Financeiro, Balancete Orçamentário, Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados, Conciliações Bancárias, Demonstrativo de Cota Parte, bem como o Relatório de Pagamentos e o Plano de Trabalho da Administração, procedemos a análise e verificações que julgamos oportunas no que diz respeito à situação econômico e financeira do Regional na data exarada, concluímos que estão fielmente retratadas nos Demonstrativos em referência e de acordo com a legislação do CFC que instituiu Normas Orçamentárias e Contábeis para os Conselhos. Assim sendo, a Câmara de Controle Interno decide emitir parecer, concluindo pela **APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE** da referida Prestação de Contas, relativo ao processo em sopesse, recorrendo dessa decisão ao Egrégio Plenário do Regional para apreciação, votação e homologação na forma regimental, emitindo o Parecer nº 001/2024. Processo nº **2024/000085 de 09 de janeiro de 2024**, referente a proposição do Sr. Presidente nº 001 de 12 de janeiro de 2024, relativo ao reajuste do valor do contrato, proveniente da prestação de serviços de 01 menor aprendiz com o Instituto Mirim de Campo Grande/MS – IMCG, recepcionada por esta Egrégia Câmara para análise e emissão de parecer, procedemos a análise e verificações que julgamos oportunas no que diz respeito à situação econômico e financeira do Regional, juntamente com o Ofício Circular nº 06/SERC/IMCG/2024 do Instituto Mirim de Campo Grande/MS e a justificativa apresentada pela Administração. Assim sendo, a Câmara de Controle Interno decide emitir parecer, concluindo pela **APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE** da proposição do Sr. Presidente, relativo ao processo em sopesse, recorrendo dessa decisão ao Egrégio Plenário do Regional para apreciação, votação e homologação na forma regimental, emitindo o Parecer nº 002/2024. Processo nº **2024/000003 de 29 de janeiro de 2024**, referente a proposição do Sr. Presidente nº 003 de 22 de janeiro de 2024, relativo à necessidade de Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício Financeiro de 2024 no valor de R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), utilizando com Fonte de Recursos o Superávit Financeiro, procedemos a análise e verificações que julgamos oportunas no que diz respeito à situação econômico e financeira do Regional na data exarada, juntamente com a justificativa nº 01/2024 da Presidência que o crédito proposto será utilizado para reforçar a dotação orçamentária para proceder a realização da reforma necessária na sede do Regional e, que tais despesas estão contempladas no projeto 5007 – Aquisição, Construção, Instalação e Reforma de Sede e Subsede, na rubrica nº 6.3.2.1.01.01.001 – Obras e Instalações. Constatamos fielmente a existência retratada nos Demonstrativos da Fonte de Recurso supracitada de acordo com a legislação em vigor, em especial a resolução CRCMS nº 249/23

44 e o artigo 7º, concomitantemente com os artigos 40, 41 e 43 da lei 4.320 de 17 de março de
45 1964. Assim sendo, a Câmara de Controle Interno decide emitir parecer, concluindo pela
46 **APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE** da referida proposição do Sr. Presidente, relativo ao
47 processo em sopesse, recorrendo dessa decisão ao Egrégio Plenário do Regional para
48 apreciação, votação e homologação na forma regimental, emitindo o Parecer nº 003/2024. E,
49 para constar, eu Valter Gomes dos Santos – Encarregado do Setor de Contabilidade,
50 secretariei a reunião e lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim , pelo Coordenador
51 e demais membros presentes. **SALA DAS SESSÕES, 29 DE JANEIRO DE 2024.**

Contadora Lucélia Da Costa Nogueira Tashima
Vice - Presidente de Controle Interno

Contadora Ana Paula Nascimento Marangoni
Membro

Contadora Maria Luiza Jorge Sanches
Membro